



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 90/03 - Autógrafo n.º 87/03 - Proc. n.º 1209/03

Lei n.º 3748, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

**“Denomina ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL LUIZ ANTONIAZZI a EMEF
Santo Antonio “**

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ ANTONIAZZI a EMEF Santo Antonio, do Bairro
Santo Antonio, localizada na Rua Ulysses Pedroso de Oliveira Filho, nº 850.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 18 de dezembro de 2003

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ALCEU BISSOTO
Secretário de Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 15 de dezembro de 2003.

EDER LINIO GARCIA
Presidente



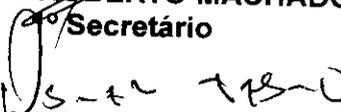
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3748/03)

Do P.L. nº 90/03 - Autógrafo n.º 87/03 - Proc. n.º 1209/03

Fl.02


CLAYTON ROBERTO MACHADO
2º Secretário


OSMAR TASMO
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço
Municipal, mediante afixação no local de costume.


Bel VANDERLEY BERTEL MARIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo